



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 57/94

De 27 de maio de 1994

Ementa:- Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila Operária Novo Caminho.

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando que a entidade abaixo especificada encontra-se embaçada na Lei Municipal nº.23/79,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila Operária Novo Caminho, legalmente inscrita no CGC/MF sob nº.95.602.231/0001-81, com sede à Rua Tiradentes, s/nº, na cidade de Iporã-Pr., com Registro de Títulos nº.177, Livro "A", datado em 30.09.92, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e quatro.

SALVADOR CAETANO SILVA
Prefeito Municipal